ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereador
Danúbio Barcellos
O Jeito diferente de legislar

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Helena
Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

Nº 201

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 118 da Resolução 1.252/16 (Regimento Interno), solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, sugerindo a seguinte providência:

- **Solicita que seja realizada a remoção de um registro na Praça Dom Diogo, no bairro Registro.**

JUSTIFICATIVA

Mesmo que tenha ocorrido a tratativa por telefone com o senhor Sigmar, servidor do DAE, no dia 16 de maio de 2017, faz-se o pedido de providência como formalização do mesmo a vistas dos processos regimentais desta casa. Outrossim, contamos com a corroboração da pasta responsável para que este pedido possa ser atendido com a maior brevidade possível.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2017.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP